

CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 1.255, DE 09 DE MARÇO DE 2005

Publicada no DOU de 23/03/05, seção 1, pág. 22

O Plenário do Conselho Nacional de Previdência Social em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 09/03/2005, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, resolve:

1. Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Diretoria de Benefícios do INSS na 107ª Reunião Ordinária, de 09/03/2005, a respeito da proposta de redução e substituição do Pagamento Alternativo de Benefício – PAB, conforme determinado pela Resolução CNPS nº 1.251, de 27/10/2004, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, de 09/11/2004.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AMIR LANDO

Presidente